

CONSTRUTOR  
**VIPON**



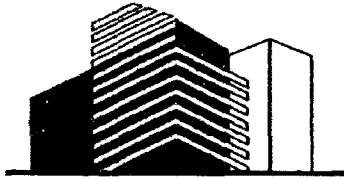
# Recurso Administrativo

# Pedra Branca/CE

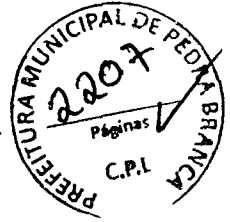
Rua Amancio Cordelro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227

EVPSERVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29

04/08/22  
R. R. R. R. R.  
R. R. R. R. R.



C O N S T R U T O R A  
**VIPON**



## **RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO**

Tauá/CE – 02 de Agosto de 2022.

**EXM. Sr. JOAO VIEIRA DE SOUZA NETO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO LAJES II NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

**LICITANTE: CONSTRUTORA VIPON EIRELI – CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29,** por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a ”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor.

### ***RECURSO ADMINISTRATIVO,***

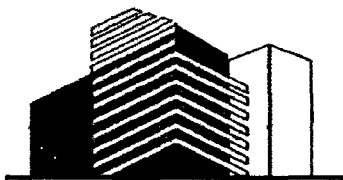
Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

**Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227**

**EVPSERVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29**



C O N S T R U T O R A  
**VIPON**



No entanto, a dita Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação: "06) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.631.462/0001-29, não atendeu a cláusula 4.2.4.2. do edital, tendo em vista que a empresa não apresentou prova de aptidão anterior em quantitativo suficiente para cumprimentos das exigências de qualificação técnica-operacional".

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

## **II – AS RAZÕES DA REFORMA**

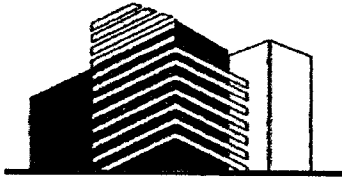
A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

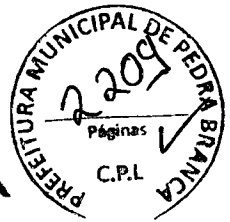
O art. 3º da Lei nº 8.666/93, elucida, in verbis: "Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

**Rua Amancio Cordelro Junior, 361, Planalto Nelândia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227**

**EVPSEVICOSECONSTRUÇÕES@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29**

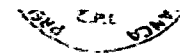


CONSTRUTORA  
**VIPON**



Dessa forma, iremos mostrar que houve um equívoco no julgamento em relação a ao julgamento dos documentos da nossa empresa, onde comprovamos atender ao Edital.

Iremos averiguar o questionamento registrado, em relação ao **4.2.4.2 - Qualificação técnica operacional**, vejamos:



**4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.4.1-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

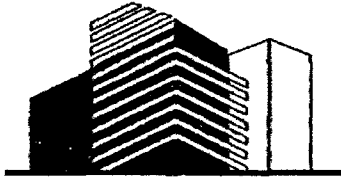
4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter a licitante executado obras ou serviços semelhantes.

4.2.4.2- Qualificação técnica-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

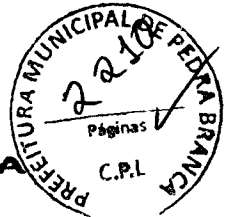
Para atendimento ao exigido no item acima, apresentamos atestado de capacidade técnica operacional, conforme abaixo:

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227

**EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM**  
CNPJ: 34.631.462/0001-29



# CONSTRUTORA VIPON



Página 1/21



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

206756/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON FRANCISCO DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDMILSON FRANCISCO DE LIMA JUNIOR  
Registro: 332701CE RNP: 0017116480  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

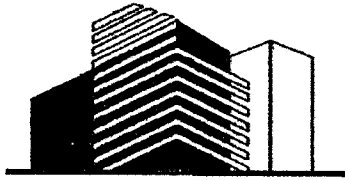
Número da ART: CE20190585732 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2019 Balçada em: 07/02/2020  
Forma de registro: PESSOAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES SIRELI**  
Contratante: Prefeitura municipal de mombaça CPF/CNPJ: 07.736.380/0001-01  
Endereço do contratante: RUA Dona Anésia Nº 0-  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: MOMBACA UF: CE CEP: 63610000  
Contrato: 07111901 Celebrado em: 07/11/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.802.158,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA Dona Anésia Nº 0-  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: MOMBACA UF: CE CEP: 63610000  
Data de início: 11/11/2019 Conclusão efetiva: 09/11/2020  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: Prefeitura municipal de mombaça CPF/CNPJ: 07.736.380/0001-01  
Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1188 - CENTRAIS DE CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações:  
**REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MOMBACA - CE**

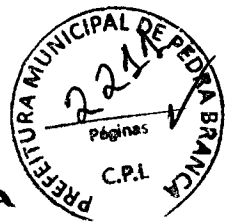
Dessa forma, no atestado apresentado constam todas as informações dos serviços executados, contendo as parcelas características similares com o objeto desta licitação. Dessa forma a nossa empresa comprova atender o item 4.2.4.2, através do atestado apresentado.

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227

EVPSEVICOSECONSTRUcoes@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29



C O N S T R U T O R A  
**VIPON**



### III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, **requer-se seja julgado provido o presente recurso**, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Tauá/CE, 02 de Agosto de 2022.

CONSTRUTORA VIPON : Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA VIPON  
EIRELI:34631462000129 EIRELI:34631462000129  
Dados: 2022.08.03 16:20:30 -03'00'

**CONSTRUTORA VIPON EIRELI**

Jose Vitor B. Pontes.  
Sócio Administrador

Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Tauá/Ceará, CEP:63.660-000, Fone:  
(88) 9.9926-5227

EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM  
CNPJ: 34.631.462/0001-29